

ARTEMUS FIDC MULTISSETORIAL

CNPJ: 24.506.071/0001-29

Condomínio:	Fechado	Administrador:	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S/A
Data de Registro:	19/abr/2016	Custodiante:	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
Classes de Cotas:	Sênior e Subordinada (Mezanino e Júnior)	Consultora:	Via Capital Gestão de Ativos Ltda.
Política de Investimento:	Direitos Creditórios – Após 90 (noventa) dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0% (cinquenta por cento), no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços. Ativos Financeiros - A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; e c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil. A carteira do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios ou em operações compromissadas será composta, sempre que possível, de títulos públicos ou privados, valores mobiliários ou Ativos Financeiros com prazo médio (da carteira) superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para que o Fundo tenha tratamento tributário de longo prazo.		
Crítérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 300,0% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida; b) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; c) até 30,0% (trinta por cento) do PL poderão ser representados por cheques; d) até 100% (cem por cento) do PL poderão ser representados por duplicatas; e) até 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Cedente; f) até 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado; e g) até 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade.		
Condições de Cessão:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada que será responsável por verificar as seguintes condições de cessão: i) Somente poderão ceder os Direitos Creditórios as Cedentes com sede ou filial no Brasil; ii) Para a realização das cessões, as Cedentes deverão ter assinado previamente o Contrato que Regula as Cessões de Direitos Creditórios para o Fundo; iii) Quem assinar o Termo de Cessão pela Cedente deverá ser o seu representante legal, com poderes suficientes e bastante para realizar as Cessões, ou possuir poderes outorgados pela Cedente para essa finalidade.		
Limites de Concentração	O Fundo deverá respeitar os seguintes percentuais de concentração por Cedente e seu respectivo Grupo Econômico: a) até 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; b) a soma dos 10 (dez) maiores Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 30% (trinta por cento) do PL; c) até 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; d) até 3% (três por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico que possuam seguro de crédito; e) até 3% (três por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado que possua seguro de crédito; f) a soma dos 10 (dez) maiores Grupos Econômicos de Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 12% (doze por cento) do PL; g) até 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, conjuntamente, como Cedentes e Devedores/Sacados; h) até 20% (vinte por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes de um mesmo setor de serviços; i) o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios cedidos não será superior a 60 (sessenta) dias; j) até 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; e k) até 50% (cinquenta por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios originados por uma mesma Unidade da Federação.		
Subordinação	- Mínimo de 50,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino ou Júnior); - Mínimo de 25,0% Cotas Subordinadas Mezanino I, I-A, I-B, I-C, I-D e Cotas Subordinadas Júnior.		
Nº de cotistas set/19:	Cotas Seniores: 7 Cotas Subordinadas: 11.		

Regulamento: 17/06/2019

Ratings

Classe / Série	3T19 (atual)	2T19	1T19	Rating Inicial	Data
2ª Série Sênior	Encerrada	Encerrada	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	Inicial: 30/ago/17
4ª Série Sênior	Encerrada	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	Inicial: 10/mar/18
5ª Série Sênior	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	-	brA(sf) Estável	Inicial: 01/mar/19
Subordinada Mezanino I	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	Inicial: 26/dez/16
Subordinada Mezanino I-A	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	-	brB(sf) Estável	Inicial: 01/mar/19
Subordinada Mezanino III	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brB+(sf) Estável	brB(sf) Estável	Inicial: 28/fev/18
Subordinada Júnior	brCCC(sf) Estável	brCCC(sf) Estável	brCCC(sf) Estável	brCCC(sf) Estável	Inicial: 26/dez/16

Validade do Rating: 30/abr/2020

Analistas

Maurício Carvalho
 Tel.: 55 11 3377 0716
 mauricio.carvalho@austin.com.br

Pablo Mantovani
 Tel.: 55 11 3377 0702
 pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 21 de novembro de 2019, afirmou os ratings '**brA(sf)**', '**brBB+(sf)**', '**brB(sf)**' e '**brCCC(sf)**', atribuídos, respectivamente, à 5ª Série Cotas Seniores, às Cotas Subordinadas Mezanino III, às Cotas Subordinadas Mezanino I e I-A e às Cotas Subordinadas Júnior do Artemus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial. As classificações possuem perspectiva **estável**.

Na mesma oportunidade, a Austin Rating encerrou a classificação '**brA(sf)**' da 4ª Série de Cotas Seniores, em razão da liquidação e de seu resgate em 23 de agosto de 2019, em linha com o previsto em seu Suplemento.

O presente monitoramento refere-se ao 3T19 (julho a setembro), período em que não ocorreram alterações regulamentares.

A manutenção das classificações reflete a qualidade das operações adquiridas pelo Fundo, fruto da relação comercial entre Cedentes e Sacados atuantes em diversos setores da economia. Foi ponderado na análise a consonância dos indicadores de performance do Fundo aos critérios regulamentares e seu desempenho.

Dentre os aspectos regulamentares, destaca-se a presença de razoável subordinação, sendo que 50,0% do PL do Fundo devem ser representados por Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior), provendo, assim, elevada proteção às Cotas Seniores avaliadas. Além disso, na última alteração Regulamentar, foi decidida pela manutenção de 25,0% do PL em Cotas Subordinadas Mezanino I, I-A, I-B, I-C, I-D e Cotas Subordinadas Júnior, o que eleva o nível de proteção para as Cotas Subordinadas Mezanino III, uma vez que esta possui prioridade em relação às demais Cotas Subordinadas.

Outro fator positivo é a limitação da participação máxima do maior Cedente e Sacado sobre o PL do Fundo, podendo cada ente concentrar 4,5% e 1,5% do PL, respectivamente. A concentração no maior Sacado ainda pode atingir 3,0% do PL caso possua seguro de crédito. O Fundo ainda estipula concentrações máximas para os grupos de 10 maiores Cedentes e 10 maiores Sacados, os quais podem concentrar até 30,0% e 12,0% do PL, respectivamente. O Regulamento prevê prazo médio para a carteira do Fundo de até 60 dias, o que mitiga riscos de descasamento de taxas.

Em contrapartida, as classificações estão refletindo os principais aspectos estruturais fracos do Fundo. O Regulamento não prevê representatividade mínima a ser mantida em Cotas Subordinadas Júnior. Ainda de maneira negativa, existe a possibilidade de aquisição de créditos a performar (até 4,5% do PL) e créditos originados por empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, entre outros tipos de direitos creditórios. Diante dessa prerrogativa, até 100,0% do PL do Fundo podem ser representados por créditos originados por empresas em Recuperação Judicial, desde que sejam atendidas as seguintes exigências no momento da cessão: i) os créditos estejam performados, a Cedente não seja a devedora e a Cedente não esteja contratualmente coobrigada pelo crédito objeto da cessão. Ressalte-se ainda, que o Regulamento não expõe limite máximo para este tipo de ativo.

Os demais fatores estruturais, que atenuam e/ou acentuam o risco do Artemus FIDC, estão ponderados nos relatórios das classificações iniciais das Cotas do Fundo.

A nota se baseia no histórico do Fundo. Em atividade desde jul/16, o veículo vem apresentando desempenho condizente com o perfil de sua carteira e enquadramento parcial aos parâmetros do Regulamento. A Austin Rating analisou as posições da carteira e evolução das Cotas nos últimos 12 meses, dando ênfase ao 3T19, período em que o Fundo se manteve enquadrado aos parâmetros mínimos exigidos em Regulamento

Em set/19, a carteira do Fundo montava R\$ 62,0 milhões. Desse valor, R\$ 59,9 milhões eram representados por Direitos Creditórios, o equivalente a 104,8% do PL naquela data. No trimestre em análise, os Direitos Creditórios representavam, em média, 107,5% do PL.

Em que pese o Regulamento Fundo admitir a aquisição de títulos lastreados em diversos tipos de Direitos Creditórios, o veículo vem operando com a aquisição de Duplicatas (86,1% do PL em set/19) e, em menor proporção, com cheques (18,2% do PL), Notas Promissórias (5,6% do PL) e Contratos (1,1% do PL). Além disso, a carteira do Fundo ainda possui Confissões de Dívida (julho: R\$ 190,6 mil; agosto: R\$ 205,3 mil; e setembro: R\$ 183,5 mil), o que não é bem visto pela Austin Rating.

Os créditos vencidos representavam, em set/19, 23,0% do PL, e média, no 3T19, de 23,0% do PL apresentando queda em relação ao trimestre anterior (23,4% do PL). No trimestre em análise, os créditos em atraso estavam concentrados na faixa de atraso acima de 180 dias, enquanto o restante estava distribuído por todas as faixas de atraso. Nos últimos 12 meses, o nível dos créditos em atraso sofreu elevação, atingindo seu ápice em abr/19, quando representou 24,3% do PL. Entretanto, a partir de dez/18, foi percebido certa estabilidade no nível de atrasos no Fundo, fato que comprova a melhora dos processos mitigadores de risco, conforme já sinalizado pela Consultora Especializada.

O nível de recompras se mostrou baixo, representando 3,0% do PL na média do 3T19.

O PL remanescente do Fundo se manteve com baixa representatividade, sendo que, em set/19, os recursos alocados nesses papéis representavam 3,8% do PL. Esses recursos eram representados por títulos de emissão do Tesouro Nacional, ativos de baixíssimo risco de crédito.

Em set/19, o maior Cedente representava 4,2% do PL e, na média no 3T19, 4,2% do PL. O maior Sacado, na média do 3T19, representava 1,2% do PL. As concentrações máximas para os grupos de 10 maiores Cedentes e 10 maiores Sacados representaram, na média do 3T19, 26,9% e 8,7% do PL, respectivamente.

A subordinação mínima exigida também apresentava enquadramento ao parâmetro regulamentar. As Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) representavam, em set/19, 66,1% do PL e, na média do 3T19, 66,4% do PL. Já as Cotas subordinadas Mezanino I, I-A, I-B, I-C e Subordinadas Júnior representavam, conjuntamente, 32,3% do PL em set/19 e 30,8% na média do 3T19. As Cotas Subordinadas Júnior representavam 12,2% do PL em set/19 (média mensal de 12,2% do PL no 3T19).

O Fundo vem apresentado rentabilidade média suficiente para remunerar todas as Séries de Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino. No 3T19, a rentabilidade acumulada pelas Cotas Subordinadas Júnior foi de 22,3%. Entretanto, nos últimos 12 meses findos set/19, as Cotas Subordinadas Júnior acumularam rentabilidade de 22,3%, enquanto o CDI, benchmark usado como referencial, variou apenas 6,2%. Cumpre destacar que após diversas mudanças estruturais na Consultora, percebe-se acentuada melhora no FIDC Artemus, de jan/19 a set/19, o Fundo almejou a rentabilidade 42,4%.

No Demonstrativo Trimestral referente ao 1º trimestre de 2019, a SOCOPA afirma que a performance do Fundo esteve dentro das expectativas, não ocorrendo qualquer evento previsto nos contratos firmados que acarretasse a amortização antecipada dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo e, do mesmo modo, não teve informações sobre fatos ocorridos que tivessem afetado a regularidade dos fluxos de pagamento previstos, entre outros pontos. Quanto à verificação de lastro por amostragem, o relatório da SOCOPA informa que, no procedimento realizado em 30/08/2019, não foram identificados créditos inexistentes, entretanto, foram identificados 2 créditos com pendência de lastro no valor de R\$ 1.929,86.

A Austin Rating também consultou o parecer da auditoria, efetuado pela Next Auditores Independentes S/S, disposto no site da CVM para as demonstrações financeiras referentes ao período compreendido de 01 de março de 2018 até 28 de fevereiro de 2019, as quais não apresentaram qualquer ênfase ou ressalva.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos direitos creditórios.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

Descrição	Parâmetro	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19
Créditos / PL	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Subordinadas (Mez + Jr)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Subordinadas (Mez I, I-A, I-B, I-C, I-D e Júnior)	Mín. 25,0% do PL	-	-	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente (Grupo Econômico)	Máx. 4,5% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
10 Maiores Cedentes (Grupo Econômico)	Máx. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado (Grupo Econômico)	Máx. 1,5% do PL	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
10 Maiores Sacados (Grupo Econômico)	Máx. 12,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cheques	Máx. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo médio	Máx. 60 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark - 1ª Série* de Cotas Seniores	150,0% do CDI	Enq.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benchmark - 2ª Série de Cotas Seniores*	170,0% do CDI	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	-	-	-	-	-	-
Benchmark - 4ª Série de Cotas Seniores	150,0% do CDI	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	-	-
Benchmark - 5ª Série de Cotas Seniores	160,0% do CDI	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Cotas Sub. Mezanino	150,0% do CDI	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Cotas Sub. Mezanino III	170,0% do CDI	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Cotas Sub. Mezanino I-A	150,0% do CDI	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Cotas Sub. Mezanino I-B	150,0% do CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark Cotas Sub. Mezanino I-C	CDI + 3,5% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. / Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado.

Prazo Médio (dias)*													
Data	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	
Prazo Médio (dias úteis)	46	42	42	38	34	34	33	31	30	29	30	29	

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ Mil e % do PL)													
Data	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	
Duplicatas	35.648,8	37.646,0	37.376,6	36.394,1	37.743,1	38.023,9	37.625,7	40.374,0	39.806,8	43.921,6	47.253,2	49.200,9	
% PL	76,6%	84,8%	80,8%	79,6%	81,2%	81,1%	79,8%	82,4%	80,5%	84,9%	89,3%	86,1%	
Cheques	5.883,6	5.931,4	5.332,0	5.896,6	6.056,1	7.278,2	8.130,8	8.535,0	9.417,0	10.305,4	10.220,3	10.401,1	
% PL	12,6%	13,4%	11,5%	12,9%	13,0%	15,5%	17,2%	17,4%	19,0%	19,9%	19,3%	18,2%	
Contrato	800,1	737,6	659,3	722,3	903,1	1.047,8	997,2	1.100,6	988,3	754,5	663,4	622,5	
%PL	1,7%	1,7%	1,4%	1,6%	1,9%	2,2%	2,1%	2,2%	2,0%	1,5%	1,3%	1,1%	
Nota Promissória	6.145,9	5.814,1	5.703,9	5.349,2	4.903,8	4.533,4	4.366,9	4.281,2	4.224,4	3.372,1	3.274,1	3.182,9	
%PL	13,2%	13,1%	12,3%	11,7%	10,5%	9,7%	9,3%	8,7%	8,5%	6,5%	6,2%	5,6%	
Outros	12,4	172,8	223,0	215,1	206,8	198,2	177,1	207,0	197,7	190,6	205,3	183,5	
%PL	0,0%	0,4%	0,5%	0,5%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,3%	

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos por SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Recompras, Atrasos e PDD (R\$ Mil e % do PL)													
Data	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19	
Recompras	1.701,0	1.164,0	798,9	1.167,2	876,4	1.851,5	1.287,6	1.639,4	891,0	1.687,8	1.534,4	1.702,0	
% PL	3,7%	2,6%	1,7%	2,6%	1,9%	3,9%	2,7%	3,3%	1,8%	3,3%	2,9%	3,0%	
Créditos vencidos	8.202,0	8.256,3	10.632,9	10.201,5	10.738,3	10.164,0	11.454,7	10.941,0	11.613,0	11.768,1	12.256,9	13.169,4	
% PL	17,6%	18,6%	23,0%	22,3%	23,1%	21,7%	24,3%	22,3%	23,5%	22,7%	23,2%	23,0%	
PDD	5.712,5	7.649,8	7.537,5	9.123,7	9.173,7	8.997,3	9.494,7	9.849,5	9.989,8	9.362,0	9.513,9	9.652,3	
% PL	12,3%	17,2%	16,3%	20,0%	19,7%	19,2%	20,1%	20,1%	20,2%	18,1%	18,0%	16,9%	

n.d.: não disponibilizado / Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

(*) Estoque de créditos vencidos, não inclui Write Off (baixa por prejuízo).

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Data	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19
Maior Cedente	3,0%	4,2%	4,2%	3,4%	3,6%	4,1%	4,0%	3,9%	4,1%	4,2%	4,4%	4,2%
5 maiores Cedentes	14,3%	16,3%	15,8%	15,5%	15,2%	17,0%	16,2%	16,7%	17,3%	16,5%	16,0%	15,2%
10 maiores Cedentes	24,8%	29,1%	27,9%	27,8%	27,1%	28,7%	27,5%	28,6%	28,7%	28,1%	26,7%	25,8%
20 maiores Cedentes	39,0%	43,7%	44,2%	42,6%	42,3%	43,9%	43,8%	45,5%	45,4%	43,6%	41,4%	39,1%
Maior Sacado	1,9%	2,0%	2,0%	1,9%	1,9%	1,6%	1,7%	1,6%	1,6%	1,2%	1,3%	1,3%
5 maiores Sacados	7,1%	6,6%	6,8%	7,4%	6,8%	6,3%	5,9%	6,6%	6,1%	5,0%	5,3%	4,9%
10 maiores Sacados	11,6%	11,3%	11,5%	12,4%	11,7%	10,9%	10,6%	11,3%	10,6%	8,9%	9,1%	8,2%
20 maiores Sacados	17,8%	18,5%	19,1%	19,9%	18,6%	17,7%	17,3%	18,2%	16,3%	14,7%	14,7%	12,7%

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos por SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)												
Descrição	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19
PL Sub / (maior Cedente)	22,6	16,7	15,8	19,3	18,1	16,4	16,9	16,8	16,2	15,9	15,2	15,8
PL Sub / (5 maiores Cedentes)	4,8	4,3	4,2	4,2	4,3	4,0	4,2	3,9	3,8	4,0	4,1	4,4
PL Sub / (10 maiores Cedentes)	2,8	2,4	2,4	2,4	2,4	2,3	2,4	2,3	2,3	2,4	2,5	2,6
PL Sub / (20 maiores Cedentes)	1,8	1,6	1,5	1,5	1,6	1,5	1,5	1,4	1,5	1,5	1,6	1,7
PL Sub / (maior Sacado)	36,5	34,6	33,5	33,7	35,5	40,9	40,7	40,8	41,2	57,2	53,1	49,6
PL Sub / (5 maiores Sacados)	9,7	10,6	9,8	8,9	9,6	10,6	11,4	10,0	10,8	13,5	12,5	13,4
PL Sub / (10 maiores Sacados)	5,9	6,2	5,8	5,3	5,6	6,1	6,4	5,8	6,3	7,5	7,3	8,0
PL Sub / (20 maiores Sacados)x	3,9	3,8	3,5	3,3	3,5	3,8	3,9	3,6	4,1	4,5	4,5	5,2

(*) posição no último dia útil do mês

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos por SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19
Direitos Creditórios	40.289	42.046	38.663	38.376	39.075	40.918	41.460	46.153	45.864	46.776	49.359	50.422
Créditos vencidos	7.805	7.775	10.090	9.519	9.983	9.358	9.838	8.345	8.770	8.772	8.980	9.507
Total Dir. Creditórios	48.094	49.821	48.753	47.895	49.057	50.276	51.298	54.498	54.634	55.549	58.340	59.929
Títulos Públicos	1.225	2.001	3.544	1.034	1.322	726	785	832	836	906	724	914
Fundos Renda Fixa	2.828	0	2.001	6.020	4.460	4.133	3.347	1.276	1.150	1.680	81	1.235
Saldo Tesouraria	4	4	7	2	5	2	8	4	2	2	2	3
Total Geral da Carteira	52.151	51.826	54.306	54.951	54.845	55.137	55.437	56.611	56.622	58.136	59.147	62.081
PDD	-5.316	-7.169	-6.995	-8.441	-8.418	-8.192	-7.878	-7.254	-7.147	-6.366	-6.237	-5.990
Imóveis	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130

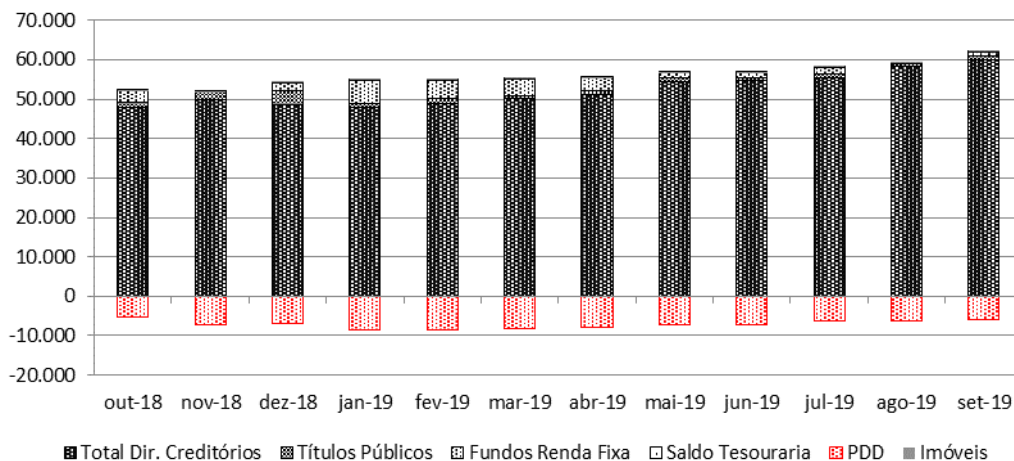
(*) a partir de jan/18, os dados extraídos do NET REPORT SOCOPA passaram a considerar o Write Off (baixa para prejuízo) dos créditos vencidos há mais de 365 dias, integralmente provisionados.

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	31/7/19	30/8/19	30/9/19
Direitos Creditórios	86,6%	94,8%	83,5%	83,9%	84,0%	87,3%	87,9%	94,2%	92,7%	90,4%	93,3%	88,2%
Créditos vencidos	16,8%	17,5%	21,8%	20,8%	21,5%	20,0%	20,9%	17,0%	17,7%	17,0%	17,0%	16,6%
Total Dir. Creditórios	103,4%	112,3%	105,3%	104,8%	105,5%	107,3%	108,8%	111,2%	110,5%	107,3%	110,3%	104,8%
Títulos Públicos	2,6%	4,5%	7,7%	2,3%	2,8%	1,5%	1,7%	1,7%	1,7%	1,8%	1,4%	1,6%
Fundos Renda Fixa	6,1%	0,0%	4,3%	13,2%	9,6%	8,8%	7,1%	2,6%	2,3%	3,2%	0,2%	2,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	112,1%	116,8%	117,3%	120,2%	118,0%	117,6%	117,6%	115,5%	114,5%	112,3%	111,8%	108,6%
PDD	-11,4%	-16,2%	-15,1%	-18,5%	-18,1%	-17,5%	-16,7%	-14,8%	-14,5%	-12,3%	-11,8%	-10,5%
Imóveis	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%

(*) a partir de jan/18, os dados extraídos do NET REPORT SOCOPA passaram a considerar o Write Off (baixa para prejuízo) dos créditos vencidos há mais de 365 dias, integralmente provisionados.

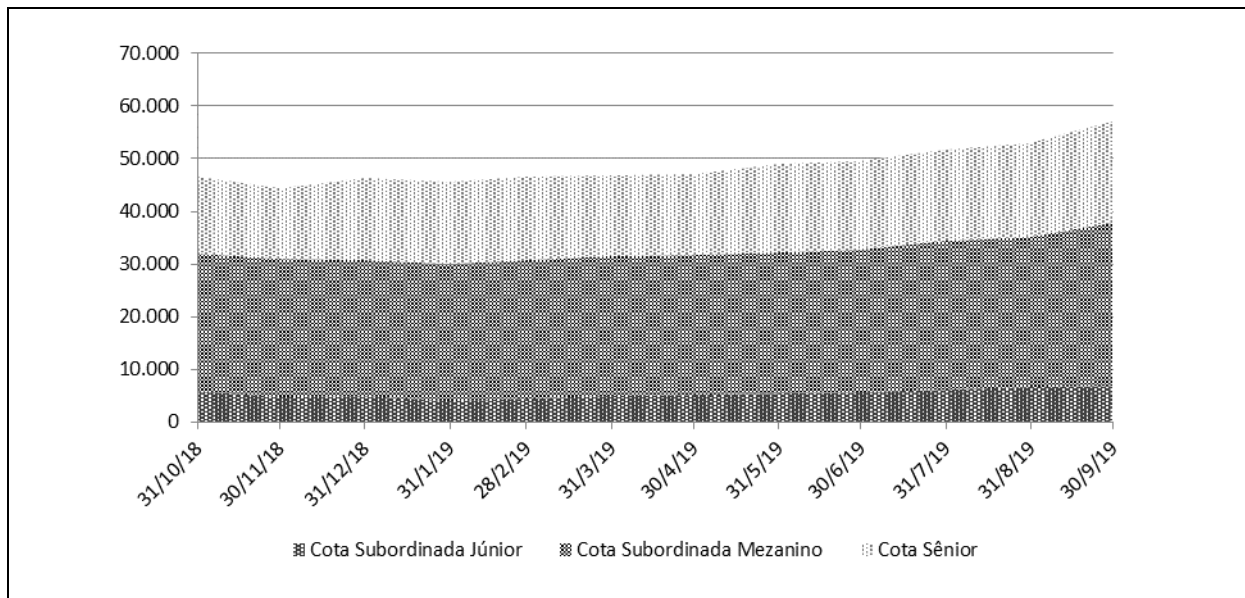
Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Composição da Carteira


Posição do PL												
Data	Cotas Seniores I			Cotas Seniores II			Cotas Seniores IV			Cotas Seniores V		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
30/9/19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.607	1	19.385
30/8/19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.237	1	17.744
31/7/19	0	0	0	0	0	0	5.000	0	952	15.028	1	16.292
28/6/19	0	0	0	0	0	0	5.000	0	1.887	13.753	1	14.775
31/5/19	0	0	0	0	0	0	5.000	1	2.811	13.126	1	13.997
30/4/19	0	0	0	0	0	0	5.000	1	3.717	11.072	1	11.704
29/3/19	0	0	0	500	0	115	5.000	1	4.611	10.213	1	10.707
28/2/19	0	0	0	500	0	228	5.000	1	5.494	9.748	1	10.144
31/1/19	0	0	0	500	1	339	5.000	1	5.454	9.639	1	9.952
31/12/18	0	0	0	500	1	448	5.000	1	5.410	9.530	1	9.754
30/11/18	0	0	0	500	1	556	5.000	1	5.370	7.371	1	7.485
31/10/18	9.804	0	2.105	500	1	661	5.000	1	5.331	6.470	1	6.519

Posição do PL															
Data	Cotas Mezanino			Cotas Mezanino III			Cotas Mezanino 1A			Cotas Mezanino 1B			Cotas Mezanino 1C		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
30/9/19	4.299	1	6.423	17.330	1	19.311	2.692	1	2.049	1.000	1	1.022	2.000	1	2.006
30/8/19	4.299	1	6.378	17.330	1	19.159	2.692	1	2.035	1.000	1	1.015	0	0	0
31/7/19	4.299	1	6.330	17.330	1	18.996	2.692	1	2.020	1.000	1	1.008	0	0	0
28/6/19	4.299	1	6.277	17.330	1	18.814	2.692	1	2.003	0	0	0	0	0	0
31/5/19	4.299	1	6.233	17.330	1	18.665	2.692	1	1.989	0	0	0	0	0	0
30/4/19	4.299	1	6.182	17.330	1	18.494	2.692	1	1.973	0	0	0	0	0	0
29/3/19	4.299	1	6.135	17.330	1	18.332	2.692	1	1.957	0	0	0	0	0	0
28/2/19	4.299	1	6.092	17.330	1	18.187	2.692	1	1.944	0	0	0	0	0	0
31/1/19	4.299	1	6.047	17.330	1	18.036	2.692	1	1.929	0	0	0	0	0	0
31/12/18	4.299	1	5.998	17.330	1	17.870	2.692	1	1.914	0	0	0	0	0	0
30/11/18	4.299	1	5.954	17.330	1	17.721	2.437	1	2.492	0	0	0	0	0	0
31/10/18	4.299	1	5.910	17.330	1	17.574	2.437	1	2.474	0	0	0	0	0	0

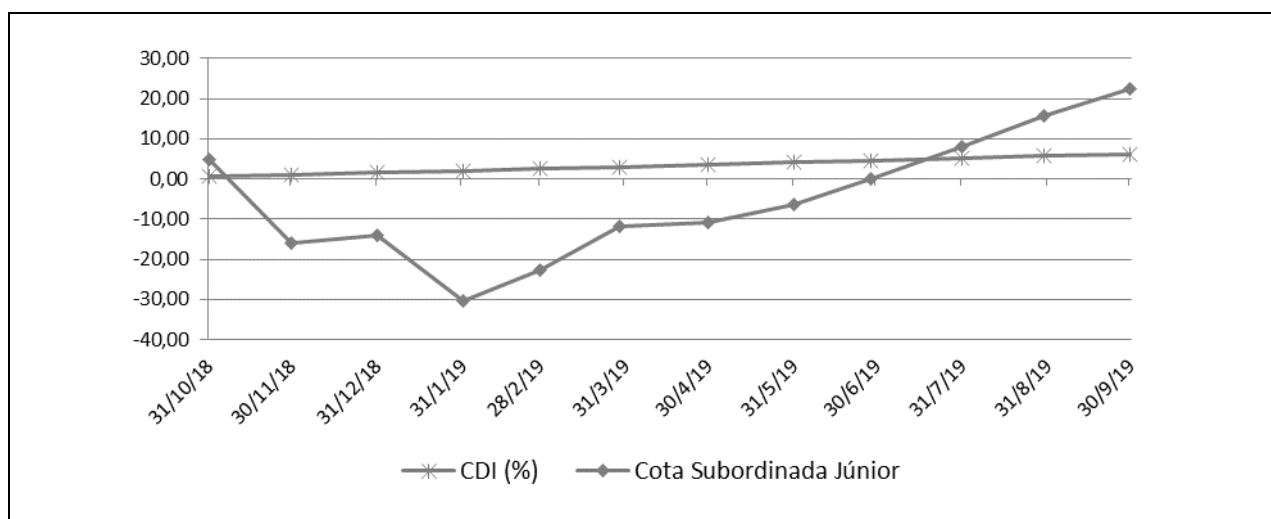
Posição do PL						
Data	Cota Subordinada Júnior				Sub Total (%PL)	Total (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub. Jr (%)		
30/9/19	100	70	6.964	12,2%	66,1%	57.160
30/8/19	100	66	6.577	12,4%	66,5%	52.909
31/7/19	100	62	6.152	11,9%	66,7%	51.749
28/6/19	100	57	5.696	11,5%	66,3%	49.452
31/5/19	100	53	5.325	10,9%	65,7%	49.019
30/4/19	100	51	5.080	10,8%	67,3%	47.151
29/3/19	100	50	5.018	10,7%	67,1%	46.876
28/2/19	100	44	4.407	9,5%	65,9%	46.496
31/1/19	100	40	3.963	8,7%	65,6%	45.719
31/12/18	100	49	4.890	10,6%	66,3%	46.284
30/11/18	100	48	4.790	10,8%	69,8%	44.368
31/10/18	100	60	5.961	12,8%	68,6%	46.535

Evolução no Valor do PL Total


Rentabilidade Mensal da Cota														
Data	CDI (%)		Cotas Seniores I (%)			Cotas Seniores II (%)			Cotas Seniores IV (%)			Cotas Seniores V (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
30/9/19	0,46	6,27	0,00	0,00	0,82	0,00	0,00	5,28	0,00	0,00	7,98	0,75	160,86	9,28
30/8/19	0,50	5,78	0,00	0,00	0,82	0,00	0,00	5,28	0,00	0,00	7,98	0,81	160,83	8,47
31/7/19	0,57	5,25	0,00	0,00	0,82	0,00	0,00	5,28	0,85	150,20	7,98	0,91	160,26	7,60
28/6/19	0,47	4,66	0,00	0,00	0,82	0,00	0,00	5,28	0,70	150,17	7,07	0,75	160,21	6,63
31/5/19	0,54	4,17	0,00	0,00	0,82	0,00	0,00	5,28	0,82	150,20	6,32	0,87	160,25	5,84
30/4/19	0,52	3,61	0,00	0,00	0,82	0,00	0,00	5,28	0,78	150,19	5,46	0,83	160,24	4,92
29/3/19	0,47	3,07	0,00	0,00	0,82	0,80	170,27	5,28	0,70	150,17	4,65	0,75	160,21	4,06
28/2/19	0,49	2,59	0,00	0,00	0,82	0,84	170,28	4,45	0,74	150,18	3,91	0,79	160,23	3,28
31/1/19	0,54	2,09	0,00	0,00	0,82	0,92	170,31	3,58	0,82	150,20	3,15	0,87	160,25	2,47
31/12/18	0,49	1,54	0,00	0,00	0,82	0,84	170,28	2,63	0,74	150,18	2,32	0,79	160,23	1,59
30/11/18	0,49	1,04	0,00	0,00	0,82	0,84	170,28	1,77	0,74	150,18	1,56	0,79	160,23	0,79
31/10/18	0,54	0,54	0,82	150,19	0,82	0,92	170,30	0,92	0,82	150,19	0,82	0,00	0,00	0,00

Rentabilidade Mensal da Cota																	
Data	CDI (%)		Cotas Mezanino (%)			Cotas Mezanino III (%)			Cotas Mezanino 1A (%)			Cotas Mezanino 1B (%)			Cotas Mezanino 1C (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	% CDI	Rent. (%)	% CDI	% CDI	Rent. (%)	% CDI	% CDI	Rent. (%)	% CDI
30/9/19	0,46	6,27	0,70	150,78	9,56	0,79	170,96	10,90	0,70	150,78	9,56	0,70	150,78	2,25	0,28	60,03	0,28
30/8/19	0,50	5,78	0,76	150,74	8,80	0,86	170,92	10,03	0,76	150,74	8,80	0,76	150,74	1,54	0,00	0,00	0,00
31/7/19	0,57	5,25	0,85	150,21	7,98	0,97	170,32	9,09	0,85	150,20	7,98	0,78	137,09	0,78	0,00	0,00	0,00
28/6/19	0,47	4,66	0,70	150,17	7,07	0,80	170,27	8,05	0,70	150,17	7,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/5/19	0,54	4,17	0,82	150,20	6,32	0,92	170,31	7,19	0,82	150,20	6,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/4/19	0,52	3,61	0,78	150,19	5,46	0,88	170,30	6,21	0,78	150,19	5,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/3/19	0,47	3,07	0,70	150,17	4,65	0,80	170,27	5,28	0,70	150,17	4,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/2/19	0,49	2,59	0,74	150,18	3,91	0,84	170,28	4,45	0,74	150,18	3,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/1/19	0,54	2,09	0,82	150,20	3,15	0,92	170,31	3,58	0,82	150,20	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/18	0,49	1,54	0,74	150,18	2,32	0,84	170,28	2,63	0,74	150,18	2,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/18	0,49	1,04	0,74	150,18	1,56	0,84	170,28	1,77	0,74	150,18	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/10/18	0,54	0,54	0,82	150,19	0,82	0,92	170,30	0,92	0,82	150,19	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rentabilidade Mensal da Cota			
Data	Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
30/9/19	5,88	1.268,31	22,38
30/8/19	6,90	1.375,89	15,58
31/7/19	8,00	1.409,21	8,12
28/6/19	6,98	1.489,27	0,11
31/5/19	4,82	887,39	-6,43
30/4/19	1,22	236,35	-10,73
29/3/19	13,88	2.961,35	-11,81
28/2/19	11,20	2.269,57	-22,56
31/1/19	-18,95	-3.490,46	-30,36
31/12/18	2,08	421,87	-14,07
30/11/18	-19,65	-3.981,60	-15,83
31/10/18	4,76	876,70	4,76

Rentabilidade Acumulada


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito atribuídas às Séries de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do Artemus FIDC (Fundo), se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 21 de novembro de 2019, compondo-se dos seguintes membros: Pablo Mantovani (Analista Sênior), Tadeu Resca (Analista Sênior) e Maurício Carvalho (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20191121-7.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da SOCOPA (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S/A, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Em relação a SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, Administradora e Custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 21 de novembro de 2019. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuições pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2019 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**